



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
23/12/2025
Jorge
Diretoria de Processo Legislativo

PROMULGADA

23/12/2025

Presidente da Câmara Municipal
de Aracruz/ES

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 703, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ promulga, nos termos do §§ 2º e 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 24, caput, da Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva para o mesmo cargo."

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do art. 24, da Resolução nº 703, de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES